



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEPES/SEFREP TAU Nº 011/2026

Data:	20/01/2026
Tema:	Décimo Terceiro Salário
Assunto:	Opção pela Antecipação da 1ª Parcela do 13º Salário – Férias Fevereiro/2026
Interessado:	Servidores
Referência:	Divisão de Folha de Pagamento

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados (as)

Em atenção às disposições do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 70.310/2025, que prevê a possibilidade de antecipação do décimo terceiro salário, a pedido do servidor, no mês de início do gozo das férias (aplicada ao primeiro período, em caso de fracionamento), solicitamos o encaminhamento das informações abaixo.

Considerando **os servidores que iniciarão férias no mês de fevereiro**, solicitamos que essa Unidade encaminhe a relação dos servidores que optaram pela antecipação do 13º salário, observados os critérios legais estabelecidos no referido decreto.

Deverá ser enviado e-mail para o SEFREP (tau.sefrep@educacao.sp.gov.br) contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- RS
- PV
- Nome
- Cargo
- Categoria
- Período de férias de
- Período de férias até

Ressaltamos que a opção pela antecipação do 13º salário é facultativa, anual e irrevogável no exercício, devendo ser registrada somente para os servidores que manifestaram expressamente essa escolha.

Os dados de quem optar por receber devem ser encaminhados impreterivelmente até o dia **20/01, às 14h00**.

Atenciosamente,
DFOLP

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Chefe de Seção – SEFREP

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG 29.478.422-6
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino